

PORTARIA Nº 322 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3182, de 07/07/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
276	CLÉLIA MARIA BRAGA DO CARMO	21/07/2018 a 20/07/2019	21/07/2021 a 19/08/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
7627	EDNALVA DE ARAUJO NEVES	02/04/2020 a 01/04/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
324	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE	16/07/2019 a 15/07/2020	03/08/2021 a 17/08/2021	01/11/2021 a 15/11/2021
		16/07/2020 a 15/07/2021	18/08/2021 a 27/08/2021	16/11/2021 a 25/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral